



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **o envio de Projeto de Lei a esta Edilidade, objetivando que os inspetores de alunos tenham direito a vale transporte.**

O Vale Transporte é uma conquista que todo trabalhador necessita e a Prefeitura já fornece aos seus servidores, mas apenas para sua ida/volta em uma única passagem.

É notório que a cidade tem seu sistema de transporte urbano coletivo não interligado por passagens gratuitas com os demais sistemas de transporte coletivos intermunicipais, como trem/metrô.

Dessa forma, os inspetores que moram em outra cidade necessitam pagar outra passagem para se locomover até o trabalho.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Assim, na prática, o Vale Transporte supre muitas vezes apenas a metade da necessidade de inúmeros servidores e, portanto, esse benefício precisa ser disponibilizado para aqueles que o necessitam.

Plenário dos Autonomistas, 06 de agosto de 2019.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(*PROFESSOR JANDER LIRA*)
VEREADOR